LIONSTRUST
Fund Administration Services

Demonstrações Financeiras Anuais do

NY V FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(classe única de cotas multiestratégia – responsabilidade limitada)

Exercício findo em 28.02.2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 12º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Cotista e à Administradora do
NY V Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
São Paulo - SP

Opinião
Examinamos as demonstrações financeiras do NY V Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo" ou "Classe única") (Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 28 de fevereiro de 2025 e o desempenho das operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria
Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Avaliação do valor justo dos investimentos do Fundo (Notas explicativas nº 1 e 3)
Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possuía 137,06% de seu patrimônio líquido representado por investimentos em ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa ou mercado ativo, mensuradas pelo seu valor justo, com base em laudos de avaliação preparados por especialistas contratado em comum acordo entre o Administrador e o Comitê de investimento do Fundo, e determinado com base em expectativas e projeções de resultados futuros, julgamentos e premissas. Devido ao fato da determinação do valor justo dessas ações estar sujeita a um maior nível de incerteza, por envolver premissas e julgamentos relevantes e do impacto que eventuais mudanças nas premissas e estimativas utilizadas teriam sobre as demonstrações financeiras como um todo, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto:
Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a:

• Com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, avaliamos a razoabilidade e a consistência dos dados e premissas utilizados na preparação desse laudo;

• Com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, analisamos a adequação dos cálculos matemáticos incluídos em tal laudo; e

• Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis as premissas e informações utilizadas na determinação do valor justo do investimento em ações de companhia de capital fechado, assim como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2025.

Responsabilidade da administração do fundo pelas demonstrações financeiras
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 24 de julho de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-027685/O-0 F SP

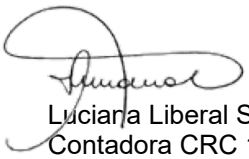

Luciana Liberal Sâmia
Contadora CRC 1SP198502/O-8

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

NY V FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(classe única de cotas multiestratégia – responsabilidade limitada)
CNPJ: 43.281.929/0001-49
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO

Aplicações/Especificação	Nota	Espécie	Quantidade	28.02.2025 R$ mil	28.02.2025 %PL	Quantidade	29.02.2024 R$ mil	29.02.2024 %PL
1. ATIVO								
1.1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA				**711**	**0,05**		**619**	**0,07**
1.1.2. EQUIVALENTES DE CAIXA				**711**	**0,05**		**619**	**0,07**
LT Zeragem FI Renda Fixa Simples		Cota	564.122	711	0,05	544.751	619	0,07
1.4. TÍTULOS DE EMISSÃO DE SOCIEDADES ALVO				**2.077.966**	**137,06**		**1.655.817**	**200,44**
1.4.1. AÇÕES DE COMPANHIAS FECHADAS				**2.077.966**	**137,06**		**1.655.817**	**200,44**
DR Participações S.A.	3a	ON	261.729.122	2.077.966	137,06	261.729.122	1.655.817	200,44
TOTAL DO ATIVO				**2.078.677**	**137,11**		**1.656.436**	**200,51**
2. PASSIVO								
2.1. VALORES A PAGAR				**562.546**	**37,11**		**830.361**	**100,51**
Encargos do Fundo				187	0,01		161	0,01
Valores a pagar relativo a investimento em títulos de emissão de sociedades alvo	3a			562.359	37,10		830.200	100,50
2.2. PATRIMÔNIO LÍQUIDO				**1.516.131**	**100,00**		**826.075**	**100,00**
Cotas subscritas	5			2.000.000			2.000.000	
Cotas a integralizar	5			(836.594)			(1.027.519)	
Cotas integralizadas	5			1.163.406			972.481	
Cotas amortizadas	5			(19.600)			-	
Resultados acumulados				372.325			(146.406)	
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO				**2.078.677**	**137,11**		**1.656.436**	**200,51**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NY V FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(classe única de cotas multiestratégia – responsabilidade limitada)
CNPJ: 43.281.929/0001-49
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO E DO RESULTADO ABRANGENTE DO FUNDO

	Nota	Exercício findo em 28.02.2025	Exercício findo em 29.02.2024
		R$ mil	R$ mil
COMPOSIÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
RENDAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**494.887**	**147**
Rendas com aplicações em cotas fundos de investimento em renda fixa		105	147
Receita com dividendos - Sociedades alvo	3	21.000	-
Receita com ajuste positivo a valor justo - Sociedades alvo	3	473.782	-
DEMAIS RECEITAS		**144.734**	**-**
Outras rendas não operacionais	3	144.734	-
DESPESAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**-**	**(144.734)**
Despesa com ajuste negativo a valor justo - Sociedades alvo	3	-	(144.734)
DEMAIS DESPESAS		**(120.890)**	**(1.426)**
Encargos do Fundo	6	(1.439)	(1.426)
Outras despesas operacionais	3	(119.451)	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO		**518.731**	**(146.013)**
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		**-**	**-**
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO		**518.731**	**(146.013)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NY V FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(classe única de cotas multiestratégia – responsabilidade limitada)
CNPJ: 43.281.929/0001-49
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO FUNDO

	Nota	Exercício findo em 28.02.2025	Exercício findo em 29.02.2024
		R$ mil	R$ mil
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO			
(972.480.869 cotas a R$ 0,951240 cada)		**826.075**	
(751.600.769 cotas a R$ 0,999478 cada)			**751.208**
RESULTADO PERTENCENTE AOS DETENTORES DE COTAS CLASSIFICADOS NO PL		**518.731**	**(146.013)**
ACRÉSCIMO DECORRENTE DA MOVIMENTAÇÃO DE COTAS		**171.325**	**220.880**
Cotas emitidas no exercício			
(190.924.846 cotas a R$ 1,00 cada)	5	**190.925**	
(220.880.100 cotas a R$ 1,00 cada)	5		**220.880**
Amortização de cotas no exercício	5	**(19.600)**	**-**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO FINAL DO EXERCÍCIO			
(1.163.405.715 cotas a R$ 1,303184 cada)		**1.516.131**	
(972.480.869 cotas a R$ 0,849451 cada)			**826.075**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NY V FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(classe única de cotas multiestratégia – responsabilidade limitada)
CNPJ: 43.281.929/0001-49
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO DIRETO

	Exercício findo em 28.02.2025	Exercício findo em 29.02.2024
	R$ mil	R$ mil
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Investimento em ações de emissão de sociedades fechadas	(190.925)	(220.880)
Recebimento de dividendos	21.000	-
Rendimentos de ativos classificados como caixa e equivalentes de caixa	105	147
Pagamentos/Recebimentos de Encargos do Fundo	(1.413)	(1.964)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**(171.233)**	**(222.697)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Integralização de cotas emitidas pelo Fundo	190.925	220.880
Amortização de cotas emitidas pelo Fundo	(19.600)	-
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**171.325**	**220.880**
VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	92	(1.817)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	619	2.436
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO	**711**	**619**
RECONCILIAÇÃO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO COM O CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**518.731**	**(146.013)**
(+ / -) Ajuste compra/venda de títulos de emissão de sociedades alvo	(190.925)	(220.880)
(+ / -) Resultado com ajuste a valor justo - Sociedades alvo	(473.782)	144.734
(+ / -) Ajuste atualização monetária sob saldos a pagar no investimento em sociedades alvo	119.451	-
(+ / -) Ajuste de encargos a pagar/receber	26	(538)
(+ / -) Outros ajustes	(144.734)	
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**(171.233)**	**(222.697)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. CONTEXTO OPERACIONAL DO FUNDO

Constituição
O NY V Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo"), administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora"), foi constituído em 19.08.2021, sob a forma de condomínio fechado, de acordo com as disposições da Instrução CVM nº 578, de 30.08.2016 ("ICVM 578"), revogada pela Resolução CVM nº 175, de 23.12.2022 ("RCVM 175").

Em 08.01.2025, o Fundo teve seu Regulamento adaptado à RCVM 175, estabelecendo sua classe única de cotas, definida como multiestratégia – responsabilidade limitada. Portanto, em se tratando de um fundo classe única de cotas, referências a "Fundo" nessas demonstrações financeiras também devem ser entendidas como "Classe", quando aplicável.

Qualificação como Entidade de Investimento nos termos da ICVM 579.

Artigo 4º, inciso I:
O Fundo em si não possui um gestor formal com plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto à Sociedade Investida, cabendo exclusivamente ao Comitê de Investimento exercer tais funções. Referido Comitê de Investimento, por sua vez, é composto por membros indicados por um grande gestor internacional de *private equity*, que por sua vez possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto a todos os investimentos que realiza, inclusive em relação à Sociedade Investida, onde exerce sua discricionariedade por meio do Comitê de Investimento do Fundo.

Artigo 4º, inciso II:
Conforme informado pelos membros do Comitê de Investimento do Fundo, o investimento dos recursos do Fundo na Sociedade Investida tem o propósito único de gerar retorno através de apreciação do capital investido.

Artigo 4º, inciso III:
A avaliação da Sociedade Investida do Fundo, para fins de modelo de gestão, é realizada com base no valor justo.

Artigo 4º, inciso IV:
O Regulamento do Fundo define, em seu Artigo 36 do Anexo da Classe Única, estratégias objetivas e claras a serem utilizadas para o desinvestimento da Sociedade Investida. Contudo, não existe no Regulamento atribuição de seu gestor em relação à propositura e realização dos desinvestimentos, mas tão somente atribuições ao Comitê de Investimento do Fundo, conforme disposições previstas no Artigo 14 do Anexo da Classe Única.

Referido Comitê de Investimento, por sua vez, é composto por membros indicados por um grande gestor internacional de *private equity*, que por sua vez tem como atribuição a propositura de desinvestimentos em relação a todos os investimentos que realiza, inclusive em relação à Sociedade Investida, onde exerce tal função por meio do Comitê de Investimento do Fundo.

Artigo 5º, inciso I:
O Fundo possui apenas um investimento, o que não o descaracteriza como Entidade de Investimento, tendo em vista as demais características do Fundo.

Artigo 5º, inciso II:
O Fundo possui apenas um cotista o que não o descaracteriza como Entidade de Investimento, tendo em vista as demais características do Fundo.

Artigo 5º, inciso III:
Conforme informado pelos membros do Comitê de Investimento do Fundo, o cotista não influencia ou participa da administração da Sociedade Investida do Fundo. Contudo, tendo em vista que o cotista é veículo de investimento com uma base pulverizada de investidores, existe a possibilidade de que algum destes faça parte da administração da Sociedade Investida, o que na nossa visão poderia ser considerado como existência de cotista caracterizado como parte ligada aos administradores de tal Sociedade Investida.

A despeito disso, é importante ressaltar o fato de que se tal situação se verificar, a participação de tal investidor ou cotista seria minoritária e percentualmente imaterial.

Artigo 5º, inciso IV:
Conforme informado pelos membros do Comitê de Investimento do Fundo, o cotista não possui qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com a Sociedade Investida, previamente ao investimento do Fundo.

Com base na análise acima, entendemos que o Fundo possui características que o qualificam como Entidade de Investimento, nos termos da ICVM 579.

Importante frisar que o posicionamento aqui exposto se refere ao entendimento individual e particular das áreas técnicas da Administradora do Fundo.

Registro de funcionamento
O Fundo obteve seu registro de funcionamento em 29.09.2022, e encontra-se registrado na CVM sob o código 0122243.
O Fundo obteve seu registro de funcionamento em 20.03.2020 (Classe registrada em 08.01.2025), e encontra-se registrado na CVM sob o código 0122243 (Classe sob o código 7617).

Prazo de Duração
O Fundo tem prazo de duração previsto de 35 anos, contados de 27.01.2023, podendo ser prorrogado mediante aprovação da Assembleia Geral de Cotistas.

Público-alvo
O Fundo é destinado exclusivamente a investidores profissionais.

Objetivo
O objetivo do Fundo é obter rendimentos por meio dos investimentos previstos em sua Política de Investimentos.

Período de Investimentos
O Fundo poderá contratar investimentos durante todo seu Prazo de Duração.

Política de Investimentos
O Fundo poderá realizar investimentos em cotas de outros fundos de investimento em participações ou em cotas de Fundos de Ações – Mercado de Acesso, ou ainda em ações, bônus de subscrição, debêntures (simples ou conversíveis), outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, de emissão de

Sociedade Alvo ou Sociedade Investidas, observados os limites e restrições dispostos no Regulamento do Fundo.

O Fundo poderá investir até 20% (vinte por cento) de seu Capital Subscrito em ativos no exterior, desde que tais ativos possuam a mesma natureza econômica dos ativos acima referidos, observado que o referido limite não poderá representar mais do que 33% (trinta e três por cento) do patrimônio líquido do Fundo, e, desde que, observados os limites e restrições dispostos no Regulamento do Fundo.

O Fundo poderá realizar Afac em Sociedades Alvo, desde que, observados os limites e restrições dispostos no Regulamento do Fundo.

O Fundo não poderá investir em ativos emitidos por sociedades limitadas.

Será alvo de investimento pelo Fundo companhias abertas e/ou fechadas que apresentem um alto potencial de crescimento em seus respectivos setores de atuação.

A parcela dos recursos do Fundo que não estiver aplicada nos ativos acima mencionados, poderá ser investida em (i) títulos de emissão do tesouro nacional; (ii) títulos de renda fixa de emissão de instituições financeiras; (iii) operações compromissadas, de acordo com a regulamentação específica do Conselho Monetário Nacional; e/ou (iv) cotas de fundos de investimento e/ou cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, inclusive aqueles administrados e/ou geridos pela Administradora, custodiante e/ou suas empresas ligadas.

Comitê de Investimentos
A realização de investimentos em companhias pelo Fundo deverá ser precedida de aprovação do Comitê de Investimentos do Fundo.

Gerenciamento de riscos
O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pelos comitês internos da Administradora, formados por membros de sua equipe técnica. A análise e avaliação dos riscos leva em conta as especificidades do Fundo, tal como previstas em seu Regulamento.

Riscos
Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, o Cotista deve estar ciente de que:

(i) os ativos componentes da Carteira poderão ter liquidez significativamente baixa, em comparação a outras modalidades de investimento em fundos;

(ii) as carteiras de investimentos em participações apresentam um perfil de maturação de longo prazo, resultando na iliquidez dessas posições e, como consequência, as Cotas:

(a) não são passíveis de resgates intermediários, conforme vedação contida na ICVM 578, revogada pela RCVM 175; e

(b) não há garantia de que haverá um mercado comprador para tais Cotas, caso o Cotista deseje alienã-las.

(iii) a Carteira poderá estar concentrada em valores mobiliários de emissão de uma ou poucas Sociedades Investidas, tornando os riscos dos investimentos diretamente relacionados ao

desempenho de tais Sociedades Investidas, não havendo garantia quanto ao desempenho das mesmas e não podendo a Administradora ou qualquer dos membros do Comitê de Investimento, ser responsabilizado por qualquer depreciação da Carteira, ou por eventuais prejuízos sofridos pelo Cotista;

(iv) os investimentos nas Sociedades Investidas envolvem riscos relativos aos setores em que atuem, não havendo garantia quanto ao desempenho destes setores e tampouco havendo garantias de que o Fundo e o seu Cotista não experimentarão perdas;

(v) os investimentos no Fundo serão feitos, preponderantemente, em ativos não negociados publicamente no mercado e com liquidez significativamente baixa, portanto, caso (a) o Fundo precise vender tais ativos; ou (b) o Cotista receba tais ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas Cotas (em ambos os casos inclusive para efetuar a liquidação do Fundo): (1) poderá não haver mercado comprador de tais ativos, ou (2) o preço efetivo de alienação de tais ativos poderá resultar em perda para o Fundo ou, conforme o caso, o Cotista;

(vi) caso o Fundo venha a investir em ativos no exterior, os investimentos do Fundo estarão expostos a: (a) riscos advindos de alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde as respectivas sedes das Sociedades Investidas estejam estabelecidas, bem como aos riscos decorrentes de alterações regulatórias das respectivas autoridades locais; e (b) riscos associados a flutuações do câmbio de ativos financeiros atrelados à moeda estrangeira; e

(vii) o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ao controle da Administradora.

Os investimentos no Fundo não são garantidos pela Administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

2. ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, incluindo as normas e as orientações emanadas da CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

a) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários, fundos de investimento/aplicações financeiras de renda fixa de curto prazo e alta liquidez, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias, e que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo do Fundo.

b) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundo de investimento são registradas ao custo de aquisição ajustado pela variação no valor das cotas informado pelo administrador do respectivo fundo de investimento. A valorização e desvalorização das cotas de fundo de investimento estão apresentadas na Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente em Rendas com Títulos e Valores Mobiliários – Rendas com aplicações em cotas de fundos de investimento em renda fixa.

Em 28.02.2025 e 29.02.2024, o fundo investido LT Zeragem FI Renda Fixa Simples (CNPJ N° 49.253.483/0001-25, "LT Zeragem"), administrado pela Lions Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., é utilizado como gestão de saldo de caixa e, com isto, é considerado como equivalente de caixa.

c) Títulos de emissão de sociedades alvo

(i) Ações

A valorização e desvalorização das ações de emissão da Sociedade Investida, sob titularidade do Fundo, foram apresentadas na Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo, em "Rendas com Títulos e Valores Mobiliários" na rubrica de "Receita com ajuste positivo a valor justo - Sociedades alvo", e "Despesas com Títulos e Valores Mobiliários" na rubrica de "Despesa com ajuste negativo a valor justo - Sociedades alvo", respectivamente.

A mensuração do valor justo das ações foi formalizada por meio de laudo de avaliação elaborado por empresa especializada, contratada em nome do Fundo, ou da maneira que melhor representar a estimativa de valor justo, se de outro modo estabelecido em nota explicativa nº 3 destas demonstrações financeiras.

O Fundo pode possuir investimento em entidades controladas, coligadas ou em empreendimentos controlados em conjunto, mas apresenta exclusivamente demonstrações financeiras individuais, conforme estabelecido no parágrafo 5º do artigo 3º da ICVM 579/16.

d) Apuração do resultado

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

e) Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora do Fundo para emissão e divulgação em 24 de julho de 2025 ("Data de Aprovação").

3. INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO FUNDO

a) DR Participações S.A. ("DR")

A DR é uma sociedade de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, que tem por objeto social a participação no capital social de outras sociedades e a administração de bens próprios.

Em 09.05.2023, a título de Parcela Retida Ajuste, e, conforme Cálculo do Ajuste de Preço aprovado entre as partes envolvidas no âmbito da operação de aquisição das ações da DR, o Fundo realizou o pagamento no montante de R$ 48.320, que, deduzido da parcela de R$ 15.000 incialmente retida, cominou em um acréscimo

do custo de aquisição da totalidade das ações ora negociadas, do montante de R$ 1.767.231 (custo de aquisição pré-ajuste de preço) para R$ 1.800.551 (custo de aquisição pós ajuste de preço).

Durante o exercício findo em 28.02.2025, após o recebimento de documentação complementar, foi possível obter uma nova compreensão dos valores inicialmente reconhecidos pelo Fundo, no que diz respeito a aquisição, pelo Fundo, das 261.729.122 ações ordinárias de emissão da DR, cujo novo entendimento se concluiu pelo reconhecimento de um ajuste de preço no registro histórico do custo de aquisição, anteriormente reconhecido no montante total de R$ 1.800.551, e, a partir deste momento, passando a ser reconhecido pelo montante total de R$ 1.604.184, que por sua vez, cominou em uma readequação contábil de receita com recuperação de despesas no montante de R$ 144.734, relativos a despesas com ajuste a valor justo reconhecidas em exercícios anteriores, conforme apresentado na rubrica “Outras rendas não operacionais”, da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

Em Assembleia Geral Extraordinária da DR, realizada 28.05.2024, foi aprovado a distribuição de dividendos pela DR, sendo atribuído ao Fundo um montante no valor de R$ 21.000, recebido em 03.06.2024, conforme apresentado na rubrica “Receita com dividendos - Sociedades alvo” da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo, e na rubrica “Recebimento de dividendos” da Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Direto.

Durante o exercício findo em 28.02.2025, o saldo a pagar relativo à aquisição de ações de emissão da DR, gerou um resultado negativo, a título de atualização monetária, no montante de R$ 119.451 (não houve registro de resultados com atualização monetária durante o exercício findo em 29.02.2024), conforme apresentado na rubrica “Outras despesas operacionais” da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

Em 28.02.2025 o Fundo possuí um saldo a pagar de R$ 562.359 (R$ 830.200 em 29.02.2024), conforme apresentado na rubrica “Valores a pagar relativo a investimento em títulos de emissão de sociedades alvo” da Demonstração da Posição Financeira do Fundo.

O investimento do Fundo na DR está demonstrado na tabela a seguir, com percentual de participação de 100% (100% em 29.02.2024) na empresa:

Investimento do Fundo em Ações da DR			
Exercício findo	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor (R$) mil**
28.02.2025	ON	261.729.122	2.077.966
29.02.2024	ON	261.729.122	1.655.817

Avaliação a valor justo

As ações da DR não possuem cotação em bolsa de valores e/ou liquidez, conforme laudo de avaliação preparado pela Kroll Brasil Ltda. (“Kroll”). A Kroll iniciou suas atividades há mais de 110 anos, seus colaboradores fazem parte de uma comunidade internacional de consultores de avaliação e especialistas em assessoria, cuja interação diária permite assegurar o aperfeiçoamento contínuo das nossas capacidades profissionais. A diversidade das formações acadêmicas e das experiências profissionais possibilita a obtenção de uma capacidade analítica mais abrangente.

Em laudo de avaliação emitido pela Kroll para a data base de 28.02.2025, com base no método de fluxo de caixa descontado, a participação do Fundo na DR foi avaliada por R$ 2.077.966 (R$ 1.655.817 em 29.02.2024), gerando um resultado positivo no montante de R$ 473.782 (resultado negativo de R$ 144.734 em 29.02.2024), reconhecido na rubrica “Receita com ajuste positivo a valor justo - Sociedades alvo” da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

Algumas das premissas utilizadas para a avaliação da empresa pelo método de fluxo de caixa descontado são apresentadas resumidamente abaixo:

- **Data-base:** 31 de dezembro de 2024;
- **Período de projeção:** 11 (onze) anos, de 1º de janeiro a 31 de dezembro, e perpetuidade.
- **Convenção de meio ano (*Mid-year Convention*):** A convenção foi levada em conta para o cálculo do valor presente, ou seja, considera-se que os fluxos de caixa são gerados linearmente ao longo do ano e que, portanto, a metade do ano (*mid-year point*) representa o ponto médio de geração de caixa da companhia.
- **Moeda:** Todas as projeções foram realizadas em termos nominais, ou seja, com o efeito da inflação;
- **Taxa de desconto:** Em termos nominais, de acordo com a metodologia WACC:

Data base laudo	Metodologia	Período projetivo	Taxa de desconto (WACC)
31.12.2024	Abordagem de renda - Fluxo de caixa descontado	2025-2035 e perpetuidade	13,01%
31.12.2023	Abordagem de renda - Fluxo de caixa descontado	2024-2034 e perpetuidade	12,90%

Visão geral das metodologias

(i) Abordagem da Renda

A Abordagem da Renda é uma técnica de avaliação que fornece uma estimativa de valor justo de um negócio ou ativo baseado nos fluxos de caixa que o negócio ou ativo espera gerar ao decorrer de sua vida útil.

A Abordagem da Renda é tipicamente aplicada pelo método de Fluxo de Caixa Descontado ("*Discounted Cash Flow*" ou "DCF") para determinar o valor justo de um negócio. Neste método, a avaliação é baseada no valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do negócio, descontados por uma taxa de retorno que considera o risco relevante de se atingir esses fluxos de caixa e o valor temporal do dinheiro.

Todas as projeções foram realizadas em termos nominais, considerando os efeitos da inflação.

Os fluxos de caixa foram descontados considerando a convenção de meio período ("*mid period*"), assumindo a premissa de que os fluxos de caixa são gerados ao longo do ano.

Quando a Abordagem de Renda é aplicada, o fluxo de caixa que espera ser gerado por um negócio é descontado a seu valor presente equivalente utilizando a taxa de desconto que reflete o risco relativo ao investimento, bem como o valor temporal do dinheiro. Esse retorno é uma taxa geral baseada em taxas de retorno individuais de capital investido (i.e., capital próprio e capital de terceiros). Esse retorno, conhecido como custo médio ponderado do capital ("*weighted average cost of capital*" ou "WACC") é calculado pela ponderação do retorno exigido sobre capital de terceiros e capital próprio em proporção aos seus percentuais estimados em uma estrutura de capital esperada.

4. DISTRIBUIÇÃO, SUBSCRIÇÃO, INTEGRALIZAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E RESGATE DE COTAS

Dispensa do Registro da oferta
Considerando que a oferta das cotas do Fundo se deu nos termos da Resolução CVM 160/22, não houve registro da oferta junto à CVM.

Distribuição
Durante os exercícios findos em 28.02.2025 e 29.02.2024, não foram realizadas novas ofertas de distribuições de cotas.

Subscrição
A oferta resultou na subscrição de 2.000.000.000 cotas, totalizando o montante de R$ 2.000.000. ("Capital Subscrito").

Integralizações realizadas até fevereiro de 2025
Até 28.02.2025 os cotistas haviam integralizado 1.163.405.715 (972.480.869 em 29.02.2024) cotas do Fundo, totalizando o montante de R$ 1.163.406 (R$ 972.481 em 29.02.2024), correspondente a 58,17% (48,62% em 29.02.2024) do Capital Subscrito.

O saldo de capital a integralizar no montante de R$ 836.594 (R$ 1.027.519 em 29.02.2024) será integralizado pelos cotistas conforme chamada de capital realizada pela Administradora, de acordo com a necessidade de caixa do Fundo.

Amortização
O Regulamento do Fundo prevê a possibilidade de amortização de cotas.

Durante o exercício findo em 28.02.2025, o Fundo realizou distribuições de recursos no montante total de R$ 19.600 (o Fundo não realizou distribuições durante o exercício findo em 29.02.2024), a título de amortização de cotas.

Resgate
Não haverá resgate de cotas a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou na hipótese de sua liquidação antecipada.

5. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA E DEMAIS ENCARGOS DO FUNDO

A Administradora receberá a título de Taxa de Administração, 0,20% ao ano sobre o valor do Capital Subscrito ou do patrimônio líquido do Fundo (dos dois o maior), acrescida dos tributos incidentes sobre o faturamento da Administradora, observados os valores mínimos e máximos estipulados no Compromisso de Investimento. Essa remuneração é apropriada mensalmente pelo regime de competência e o pagamento ocorre mensalmente, por período vencido.

O Regulamento do Fundo não prevê a possibilidade de distribuição de recursos a título de Taxa de Performance.

As despesas incorridas pelo Fundo estão demonstradas na tabela a seguir:

Despesas	Exercício findo em 28.02.2025		Exercício findo em 29.02.2024	
	Valor (R$) mil	% PL médio (*)	Valor (R$) mil	% PL médio (*)
Taxas relativas à prestação de serviços ao Fundo (**)	1.382	0,1469	1.367	0,1693
Taxa de Fiscalização - CVM	57	0,0061	59	0,0073
TOTAL	**1.439**	**0,1530**	**1.426**	**0,1766**

(*) O PL médio do Fundo foi de R$ 940.390 (R$ 807.494 em 29.02.2024).
(**) Inclui a taxa de administração do Fundo.

6. SERVIÇOS

Administração do Fundo
A administração do Fundo é exercida pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora").

Controladoria do Fundo
O serviço de controladoria foi executado pela própria Administradora.

Custódia e Escrituração de Cotas
Os serviços de custódia e escrituração de cotas foram delegados para a Lions Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Distribuição de Cotas
A distribuição das cotas do Fundo foi realizada pela própria Administradora.

7. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585, os cotistas de Fundos de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidente sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Quando o cotista for residente ou domiciliado no exterior, a alíquota de imposto de renda poderá ser de 0%, observadas as condições estabelecidas no art. 95 da referida Instrução Normativa.

Tais normas tributárias não se aplicam à cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas.

8. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS PELO FUNDO

Os resultados serão distribuídos pelo Fundo aos Cotistas, de acordo com os procedimentos descritos no Regulamento do Fundo, os quais se encontram sumarizados a seguir:

O Fundo poderá distribuir aos Cotistas valores relativos a: (i) desinvestimentos dos ativos da Carteira; (ii) juros, juros sobre capital próprio, dividendos e quaisquer outros valores pagos relativamente aos títulos e valores mobiliários de emissão das Sociedades Investidas; (iii) rendimentos pagos relativamente aos Outros Ativos; (iv) outras receitas de qualquer natureza do Fundo; e (v) outros recursos excedentes do Fundo, existentes e passíveis de distribuição aos Cotistas, ao final do Prazo de Duração do Fundo.

Quando do ingresso de recursos no Fundo sob alguma das formas previstas nos itens (i), (ii) e (iv) acima descritos, o Comitê de Investimento deverá indicar a Administradora se tais valores deverão ser destinados à Distribuição e/ou permanecer no caixa do Fundo. Já em relação aos rendimentos previstos no item (iii) acima descrito, estes serão passíveis de Distribuição apenas por ocasião da liquidação do Fundo.

As Distribuições serão feitas aos Cotistas sob a forma de: (i) amortização de Cotas, sempre proporcionalmente ao número de Cotas integralizadas por cada Cotista; (ii) resgate de Cotas quando da liquidação do Fundo.

9. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

A Administradora adota como política de divulgação de informações em especial o disposto no Regulamento do Fundo e na ICVM 578, revogada pela RCVM 175, e possui uma área específica focada no atendimento e prestação de informações aos cotistas do Fundo.

10. VARIAÇÃO DO VALOR DA COTA

Devido aos critérios de Aferição de Valor descritos na nota explicativa nº 2, a variação da cota não necessariamente representa verificação efetiva da rentabilidade do Fundo. A rentabilidade do Fundo será objeto de aferição objetiva por ocasião da realização financeira dos investimentos e do encerramento e liquidação do Fundo.

A rentabilidade da cota no exercício analisado foi a seguinte:

Mês	Valor em R$, no final do mês	Variação mensal da cota %	Variação Acumulada %	Rentabilidade mensal % (**)	Rentabilidade acumulada % (**)
29/02/2024	0,849451	-	-	-	-
28/03/2024	0,849341	(0,01)	(0,01)	(0,01)	(0,01)
30/04/2024	0,849219	(0,01)	(0,03)	(0,01)	(0,02)
31/05/2024	0,870693	2,53	2,50	2,26	2,23
28/06/2024	0,850442	(2,33)	0,12	(0,01)	2,22
31/07/2024	0,850322	(0,01)	0,10	(0,01)	2,21
30/08/2024	0,850206	(0,01)	0,09	(0,01)	2,20
30/09/2024	0,951878	11,96	12,06	(0,01)	2,19
31/10/2024	0,947103	(0,50)	11,50	(0,49)	1,68
29/11/2024	0,947150	-	11,50	-	1,69
31/12/2024	0,947439	0,03	11,54	0,03	1,72
31/01/2025	0,945548	(0,20)	11,31	(0,54)	1,17
28/02/2025 (*)	1,303184	37,82	53,41	37,16	38,77

(*) Rentabilidade impactada pelo ajuste a valor justo dos investimentos do Fundo, conforme descrito na nota explicativa nº 3 destas demonstrações financeiras.
(**) Rentabilidade apurada considerando a variação da cota teórica (desconsiderando o efeito da amortização de cotas ocorrida no exercício);

11. DEMANDAS JUDICIAIS

Até a Data de Aprovação, destas demonstrações financeiras, a Administradora não obteve o conhecimento de demandas judiciais ou extrajudiciais, em curso, envolvendo o Fundo ou a Administradora, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer destes contra a Administradora do Fundo, cujo requeressem divulgações por meio destas demonstrações financeiras, nos termos das práticas contábeis aplicáveis ao Fundo, incluindo as normas e as orientações emanadas pela CVM.

12. PRESTAÇÕES DE OUTROS SERVIÇOS E POLÍTICA DE INDEPENDÊNCIA DO AUDITOR

A Administradora contratou a KPMG Auditores Independentes Ltda. (“KPMG”) para realizar a auditoria das demonstrações financeiras do Fundo.

Em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº. 162, de 13.07.2022, informamos que durante o exercício findo em 28.02.2025 o Fundo não contratou nem teve serviços prestados pela KPMG, com exceção do serviço de auditoria de suas demonstrações financeiras.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, em atendimento aos procedimentos estabelecidos pela Matriz, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) O auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) O auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) O auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente,

em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

13. OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Durante os exercícios findos em 28.02.2025 e 29.02.2024, o Fundo não realizou transações com partes relacionadas, com exceção das movimentações oriundas de (i) aplicações e resgates junto ao LT Zeragem; e (ii) pagamento das taxas de administração, custódia, escrituração e tarifas bancárias.

14. OUTRAS INFORMAÇÕES.

a) Resolução CVM nº 175

Em 23.12.2022, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 175 (“RCVM 175”) que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos. A referida Resolução entraria em vigor em 03.04.2023, sendo que os fundos em funcionamento teriam prazo para adaptação até 31.12.2024.

Em 28.03.2023, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 181 (“RCVM 181”), que alterou a RCVM 175. Entre outros itens, prorrogou o prazo de sua entrada em vigor, de 03.04.2023, para 02.10.2023.

Em 31.05.2023, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 184 (“RCVM 184”) que dispõe sobre alterações acerca da RCVM 175 e adiciona o Anexo referente aos Fundos de Investimento em Participações (“FIPs”), que dispõe sobre as regras de constituição, funcionamento e divulgação de informações dos FIPs, que passou a vigorar a partir de 02.10.2023, data em que, consequentemente, a ICVM 578 foi revogada, observado o prazo de adaptação com data limite em 31.12.2024.

Em 12.03.2024, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 200 (“RCVM 200”), que alterou a RCVM 175. Entre outros itens, prorrogou o prazo de adaptação, de 31.12.2024, para 30.06.2025.

c) Lei 14.754/23

Em 12 de dezembro de 2023, foi publicada a Lei 14.754, que dispõe sobre a tributação de aplicações em fundos de investimento no país. A Lei 14.754 trata do regime específico dos Fundos de Investimento em Participações (“FIPs”), tais fundos, se forem classificados como entidades de investimento, ficarão sujeitos à IRRF à alíquota de 15%, na data da distribuição de rendimentos, amortização, resgate ou alienação de cotas. Não houve impactos para o Fundo.

15. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em Assembleia Geral Extraordinária da DR, realizada 18.06.2025, foi aprovado a distribuição de dividendos pela DR, sendo atribuído ao Fundo um montante no valor de R$ 20.500, recebido em 20.06.2025.

Em 20.06.2025 o Fundo distribuiu um montante de R$ 20.071 a título de amortização de cotas.

* * *

LIONS TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA